

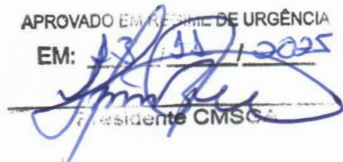


CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 213 /2025.

APROVADO EM REFORMA DE URGÊNCIA

EM: 12/11/2025


Presidente CMSC

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE APROVA:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE autorizado a conceder revisão geral anual, com respaldo no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, sobre o vencimento básico dos Servidores de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no percentual de 5,10% (cinco vírgula dez por cento), resultante do acumulado de 1º de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2025, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, alterando o Anexo I, da Lei nº 1.366, de 20 de abril de 2016, que passa a vigorar conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. O estudo de impacto financeiro, de que trata o reajuste estabelecido no artigo anterior, é o definido no Anexo II, parte integrante desta Lei.

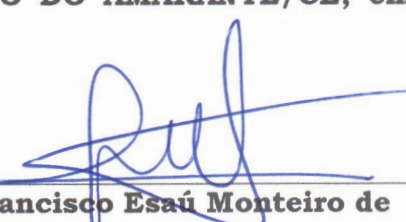
Art. 3º. A data-base da revisão geral anual dos Servidores de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE será o mês de agosto de cada ano.

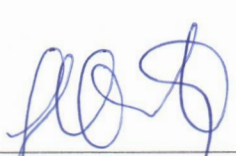
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 06 de novembro de 2025.


Francisco Magno Martins de Brito
Presidente


Francisco Esaú Monteiro de Carvalho
Vice-Presidente


José Flavismar Menezes de Freitas
1º Secretário


Antônio Pereira da Silva
2º Secretário


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

12/11/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

**ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 1º, DO PROJETO DE LEI Nº ____, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**

Nomenclatura do Cargo	Nº de Vagas	Vencimento Base Atual (R\$)	% Reajuste	Vencimento Base Reajustado (R\$)	Carga Horária Semanal	Qualificação Exigida para o Ingresso
Agente Administrativo	06	2.207,31	5,10%	2.319,89	40h/s	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica
Almoxarife	01	2.971,02	5,10%	3.122,54	40h/s	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica
Copeira	05	1.700,00	5,10%	1.786,70	40h/s	Ensino Fundamental Completo
Digitador	01	3.183,22	5,10%	3.345,56	40h/s	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica
Monitor de Informática	01	1.847,77	5,10%	1.942,00	40h/s	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica
Motorista, Categoria "B"	01	2.864,91	5,10%	3.011,02	40h/s	Ensino Fundamental Completo, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "B" ou Superior



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

Recepcionista	01	2.971,02	5,10%	3.122,54	40h/s	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica
---------------	----	----------	-------	----------	-------	--

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 06 de novembro de 2025.

Francisco Magno Martins de Brito
Presidente

Francisco Esaú Monteiro de Carvalho
Vice-Presidente

José Flavismar Menezes de Freitas
1º Secretário

Antônio Pereira da Silva
2º Secretário

SÃO GONÇALO DO AMARANTE



**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 2º, DO PROJETO DE LEI Nº ____, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO (SITUAÇÃO ATUAL)

Denominação do Cargo	QTDE	Salário Base Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Valor Patronal Mensal (13%)	Provisão 13% Salário 1/12 avos (R\$)	Valor Patronal 1/12 avos (13%)	Provisão 1/3 Férias (R\$)	Total Geral Mensal (R\$)
Agente Administrativo	06	2.207,31	13.243,86	1.721,70	1.103,65	143,47	367,88	16.580,56
Almoxarife	01	2.971,02	2.971,02	386,23	247,58	32,18	82,52	3.719,53
Digitador	01	3.183,22	3.183,22	413,81	265,27	34,48	88,42	3.985,20
Monitor de Informática	01	1.847,77	1.847,37	240,21	153,95	20,01	51,33	2.312,87
Recepcionista	02	2.971,02	5.942,04	772,46	495,17	64,37	165,06	7.439,10
TOTAL GERAL MENSAL	11	13.180,34	27.187,51	3.534,41	2.265,62	294,51	755,21	34.037,26
TOTAL GERAL ANUAL	11						R\$ 408.447,12	

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO (SITUAÇÃO ATUAL)

Denominação do Cargo	QTDE	Salário Base Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Valor Patronal Mensal (13%)	Provisão 13% Salário 1/12 avos (R\$)	Valor Patronal 1/12 avos (13%)	Provisão 1/3 Férias (R\$)	Total Geral Mensal (R\$)
Agente Administrativo	06	2.319,89	13.919,34	1.809,51	1.159,94	150,79	386,65	17.426,23
Almoxarife	01	3.122,54	3.122,54	405,93	260,21	33,83	86,74	3.909,25
Digitador	01	3.345,56	3.345,56	434,92	278,80	36,24	92,93	4.188,45
Monitor de Informática	01	1.942,00	1.942,00	252,46	161,83	21,04	53,94	2.431,27
Recepcionista	02	3.122,54	6.245,08	811,86	520,42	67,65	173,47	7.818,48
TOTAL GERAL MENSAL	11	13.852,53	28.574,52	3.714,68	2.381,20	309,55	793,73	35.773,68
TOTAL GERAL ANUAL	11						R\$ 429.284,16	
DIFERENÇA MENSAL							R\$ 1.736,42	
DIFERENÇA ANUAL							R\$ 20.837,04	



ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL (SITUAÇÃO ATUAL)

Denominação do Cargo	QTDE	Salário Base Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Valor Patronal Mensal (13%)	Provisão 13% Salário 1/12 avos (R\$)	Valor Patronal 1/12 avos (13%)	Provisão 1/3 Férias (R\$)	Total Geral Mensal (R\$)
Copeira	05	1.700,00	8.500,00	1.105,00	708,33	92,08	236,11	10.641,52
Motorista, Categoria B	01	2.864,91	2.864,91	372,43	238,74	31,03	79,58	3.586,69
TOTAL GERAL MENSAL	06	4.564,91	11.364,91	1.477,43	947,07	123,11	315,69	14.228,21
TOTAL GERAL ANUAL	06						R\$ 170.738,52	

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL (SITUAÇÃO PROPOSTA)

Denominação do Cargo	QTDE	Salário Base Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Valor Patronal Mensal (13%)	Provisão 13% Salário 1/12 avos (R\$)	Valor Patronal 1/12 avos (13%)	Provisão 1/3 Férias (R\$)	Total Geral Mensal (R\$)
Copeira	05	1.786,70	8.933,50	1.161,35	744,46	96,78	248,15	11.184,24
Motorista, Categoria B	01	3.011,02	3.011,02	391,43	250,92	32,62	83,63	3.769,62
TOTAL GERAL MENSAL	06	4.797,72	11.944,52	1.552,78	995,38	129,40	331,78	14.953,86
TOTAL GERAL ANUAL	06						R\$ 179.446,32	
DIFERENÇA MENSAL								R\$ 725,65
DIFERENÇA ANUAL								R\$ 8.707,80
DIFERENÇA MENSAL TOTAL								R\$ 2.462,07
DIFERENÇA ANUAL TOTAL								R\$ 29.544,84